



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

INSTITUÍDO PELA LEI Nº 030 DE 12 DE MAIO DE 2009

ADMINISTRAÇÃO DO EXCELENTÍSSIMO SR. PREFEITO MAURÍCIO MARQUES DOS SANTOS

ANO VII - Nº 2089 - PARNAMIRIM, RN, 29 DE JUNHO DE 2016

R\$ 0,50

ATOS DO PODER EXECUTIVO

PORTARIAS GACIV

PORTARIA Nº. 0557, DE 22 DE JUNHO DE 2016.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PARNAMIRIM/RN, no uso das atribuições legais e de conformidade ao disposto nos incisos I, VI e XIV do artigo 73, da Lei Orgânica do Município de Parnamirim,

RESOLVE:

1º. Exonerar ROSÂNGELA PINHEIRO DA SILVA, do cargo em comissão de Diretora de Escola, Porte I, lotada na Secretaria Municipal de Educação e Cultura - SEMEC.

2º. Publique-se. Cumpra-se. Retroagindo seus efeitos a 02 de março de 2015.

MAURÍCIO MARQUES DOS SANTOS

Prefeito

PORTARIA Nº 0558, DE 23 DE JUNHO DE 2016.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PARNAMIRIM/RN, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º - Designar a Comissão Permanente de Sindicância e Processo Administrativo da Secretaria Municipal de Saúde, nomeada através da portaria nº 1051/2012, para apurar a denúncia aberta em desfavor da servidora MARIADO Ó DE CARVALHO, mat. 418.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MAURÍCIO MARQUES DOS SANTOS

Prefeito

PORTARIAS COMDICA

MUNICÍPIO DE PARNAMIRIM

CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE

EDITAL Nº 04/2016

A PRESIDENTE DA COMISSÃO ELEITORAL DO PROCESSO DE ESCOLHA PARA SUPLÊNCIA DO CONSELHO TUTELAR II, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela faz publicar novo Edital de etapas referente ao Processo de Escolha para conselheiros tutelares suplentes.

1. DO OBJETO

1.1 O presente Edital tem como objeto o Processo de Escolha para Suplência do Conselho Tutelar II, disciplinado pela Lei Federal nº 8.069/90 – Estatuto da Criança e do Adolescente, pela Resolução nº 170/2014 do Conselho Nacional dos Direitos da Criança e do Adolescente – CONANDA, pela Lei Municipal nº 887/1994, alterada pelas Leis nº 1.296/2006 e 1.713/2015, e Resolução nº 04/2016 do COMDICA, o qual será realizado sob a responsabilidade Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, por meio de uma Comissão Eleitoral sob a fiscalização do Ministério Público de Parnamirim/RN, altera o referido Edital.

2. ETAPAS DO PROCESSO

Todas as etapas a serem realizadas estarão fixadas na sede do COMDICA, situada à Rua Tenente Osório, 216, Santos Reis, Parnamirim/RN. Telefone: 3644-8233.

EVENTOS BÁSICOS	DATAS
Inscrições e entrega de documentos;	11/04 a 31/05/2016
Publicação da relação dos Candidatos inscritos	02/06/2016
Análise da documentação exigida e Vistas nos autos pelo Ministério Público	03 a 10/06/2016
Abertura do prazo para impugnação de candidaturas	11/06/2016
Notificação do candidato impugnado	15 a 27/06/2016
Defesa do Candidato Impugnado	27 a 29/06/2016
Apreciação das inscrições e impugnações	30/06/2015
Recurso	04/07/2016
Publicação da relação dos candidatos com inscrições deferidas	07/07/2016
Aplicação da prova de aferição de conhecimentos do ECA	20/07/2016
Publicação do Resultado parcial	21/07/2016
Recurso da prova	22/07/2016
Apreciação do recurso	27/07/2016
Publicação dos candidatos aptos	02/08/2016
Campanha dos candidatos	02 a 20/08/2016
Eleição - DOMINGO	21/08/2016
Divulgação Oficial do resultado da eleição nas mídias	23/08/2016

Parnamirim/RN, 15 de junho de 2016

JOSIANE TIBÚRCIO BEZERRA

Presidente da Comissão Eleitoral

EXTRATOS SELIM

MUNICÍPIO DE PARNAMIRIM

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 115/2014. CONTRATANTES: MUNICÍPIO DE PARNAMIRIM/ BRASECO S/A - OBJETO: Prorrogar o prazo de contratação do Aterro Sanitário de Massaranduba, para receber e dar destinação final aos resíduos sólidos, classe IIA e IIB, do Município de Parnamirim, 07 (sete) meses, de 01 de junho a 31 de dezembro de 2016. - VALOR: R\$ 65,28 (Sessenta e cinco reais e vinte oito cen-

tavos), por tonelada. - RECURSOS: Próprios (ICMS/IPTU/FPM/IPVA). Elemento de Despesa: 3.3.90.39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica. - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Inexigibilidade nº 027/2014 e Artigo 57, Inciso II, da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores. Parnamirim/RN, 20 de maio de 2016.

GUTEMBERG XAVIER DE PAIVA
Secretário Municipal de Limpeza Urbana

**EXTRATOS
SEMAS**

MUNICÍPIO DE PARNAMIRIM

EXTRATO DO CONTRATO Nº 092/2016 – CONTRATANTES: MUNICÍPIO DE PARNAMIRIM/ SUPRINOR – SUPRIMENTOS DO NORDESTE LTDA: Aquisição de gêneros alimentícios – VALOR GLOBAL ESTIMADO: R\$ 654.750,00 (Seiscentos e

cinquenta e quatro mil, setecentos e cinquenta reais) – RECURSOS: FMAS/PBFI/SCFV/PFMC/PAC II/IGDBF; 02.074 – Fundo Municipal de Assistência Social; 08.244.025.2226 – Atenção Integral à Família – CRAS/PAIF; 08.244024.2244 – Serv. Convivência e fortalecimento de vínculos – SCFV; 08.244.025.2234 – Centro de referência especializada de Assistência Social – CREAS; 08.244.025.2239 – Serv. especializado em pessoas em situação de rua – CENTROPOP; 08.421.024.2232 – Acolhimento/ abrigo inst. de crianças, adolescentes, adultos, idosos e família; 08.422.025.2233 – Índice de gestão descentralizada – IGD/PBF; 33.90.30 – Material de consumo.; VIGÊNCIA: até 31 de dezembro de 2016 – FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: PREGÃO PRESENCIAL Nº 003/2016-RP da Prefeitura Municipal de Jandaíra/RN, na condição de órgão carona e Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores. Parnamirim/RN, 21 de junho de 2016.

MARA VIRGÍNIA NÔGA COSTA
Secretária Municipal de Assistência Social

DENGUE
É FÁCIL COMBATER,
SÓ NÃO PODE
ESQUECER

**DENGUE
PODE MATAR**

DISQUE SAÚDE
136
Ouvidoria Geral do SUS
www.saude.gov.br

**Família, vizinhos, agente de saúde e você:
a parceria perfeita para vencer a dengue.**

O número de casos de dengue está diminuindo, mas não podemos deixar a prevenção de lado. Por isso, o SUS preparou milhares de agentes de saúde para ajudar no combate. Se um deles bater à sua porta, receba-o bem. Conte também com a sua família e os vizinhos. Vencer a dengue depende de cada um de nós.